

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
COMITÊ ESTADUAL DA RESERVA DA BIOSFERA DA MATA ATLÂNTICA NA BAHIA -
CERBMA-BA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

A Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, em conformidade com a Lei nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 14.024, de 06 de junho de 2012, e suas alterações, bem como com o Decreto nº 12.228 de 01/07/2010 suas alterações promovidas pelo Decreto nº 15.243 de 10/07/2014 e pelo Decreto nº 19.082 de 06 de junho de 2019 convoca a Sociedade Civil: comunidades tradicionais, moradores locais, movimento dos trabalhadores ou sindicatos rurais, entidade empresariais, comunidade científica, entidades cadastradas no Cadastro Estadual de Entidades Ambientais – CEEA, conforme os termos deste Edital, para o Processo de Eleição dessas representações no âmbito do Comitê Estadual da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica na Bahia - CERBMA, biênio 2019/2021.

2. DAS VAGAS DISPONÍVEIS

2.1 Cada representação deverá contar com um membro titular e um suplente:

02 (dois) representantes de Comunidades Tradicionais ou moradores locais;

01 (um) representante do movimento dos trabalhadores ou sindicatos rurais;

02 (dois) representantes do setor empresarial;

02 (dois) representantes da comunidade científica;

02 (dois) representantes de entidades representantes da Rede de ONGs da Mata Atlântica – RMA.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser efetuadas, conforme procedimentos descritos a seguir:

- I. Os documentos necessários, conforme a listagem descrita no item II, deverão ser entregues a Secretaria Executiva dos Colegiados Ambientais – SECEX em envelope lacrado, no local indicado abaixo:

SEMA - Avenida Luís Viana Filho, 6ª Avenida, nº 600 - CEP: 41.745-900 - CAB – Salvador - BA.

II. Documentos necessários para habilitação:

- a) Ficha de inscrição, disponível no sítio da Sema (www.meioambiente.ba.gov.br)
- b) Original ou cópia do Estatuto/Contrato Social da organização
- c) Original ou cópia da Ata de Eleição e Posse da atual gestão da diretoria ou órgão equivalente
- d) CNPJ atualizado
- e) Ofício assinado pelo representante legal, indicando o representante para Assembleia (se for o caso)
- f) Cópia do RG e do CPF do representante da organização para a Assembleia
- g) Cópia da Certidão de Reconhecimento fornecida pela Fundação Cultural Palmares (FCP) do Ministério da Cultura (MinC), caso seja representação das Comunidades Quilombolas, observando o item 6.4.

4. DIVULGAÇÃO DOS HABILITADOS

A relação dos habilitados será divulgada no sítio eletrônico da Secretaria Estadual do Meio Ambiente <www.meioambiente.ba.gov.br>. Do resultado da lista preliminarmente divulgada, caberá recurso junto à Comissão Eleitoral, sendo esta criada por Portaria do Secretário do Meio Ambiente, conforme cronograma descrito no anexo I deste Edital. A relação final dos habilitados será divulgada no sítio eletrônico da SEMA www.meioambiente.ba.gov.br.

5. DAS ASSEMBLEIAS DELIBERATIVAS

As Assembleias Deliberativas ocorrerão em Salvador-BA, de acordo com o quadro abaixo:

CATEGORIA	PERÍODO	LOCAL
Representantes da Rede de ONGs da Mata Atlântica – RMA e Comunidades Tradicionais ou moradores locais	13/09	A definir
Sindicatos e comunidade científica	13/09	A definir
Setor empresarial	13/09	A definir

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 As entidades da Rede de ONGs da Mata Atlântica – RMA que tenham sua sede no interior da Bahia, bem como Comunidades Tradicionais ou moradores locais que também se encontrem no interior do estado, terão **até as 16 h do dia 03/09/2019** para manifestarem o interesse de participação na Assembleia,

visando garantir que as despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação corram à custa da Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA. Para tanto, faz-se necessário o envio formal, do formulário do anexo III preenchido com os dados do representante indicado para participar da Assembleia no ato da inscrição.

6.2 A participação de pessoas jurídicas nas Assembleias dar-se-á por seu representante legal. As pessoas físicas e jurídicas poderão ser representadas por procurador legalmente constituído por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, sendo vedada a representação pelo mesmo procurador para mais de uma Entidade. Maiores informações com a Secretaria Executiva dos Colegiados, através do telefone (71) 3118 5323 ou pelo endereço eletrônico < secex@sema.ba.gov.br>.

6.3 Ao término de cada uma das assembleias deverá ser entregue ata com a decisão tomada pelo segmento ao representante da Sema presente.

6.4 Caso as Comunidades Quilombolas não possuam certificação da Fundação Cultural Palmares declarando seu caráter tradicional, deverá apresentar uma auto-declaração assinada por 05 (cinco) membros da comunidade que representa ou pelo Presidente da Associação, reconhecendo como comunidade quilombola.

6.5 As entidades que não atenderem às exigências deste Edital serão informadas, através da lista preliminarmente, divulgada e publicada no sítio eletrônico da Sema para complementar informações ou do indeferimento de sua representação.

6.6 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais modificações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será dada ampla e prévia divulgação.

João Carlos Oliveira da Silva

Secretário do Meio Ambiente

ANEXO I
CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO
Publicação de edital	24/07
Processo de Inscrição	24/07 a 16/08
Análise das Inscrições	19/08 a 20/08
Divulgação da Lista dos Habilitados	22/08
Prazo para recurso/impugnações	23/08 a 26/08
Análise de recurso	27/08 a 28/08
Divulgação da Lista Final de Habilitados	30/08
Assembléia Deliberativa de Sindicatos e Comunidade Científica	13/09
Assembléia Deliberativa das Entidades dos Setores Empresariais	13/09
Assembléia Deliberativa das entidades socioambientalistas e Comunidades Tradicionais ou moradores locais	13/09

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO – ELEIÇÃO BIÊNIO 2019/2021

Comitê Estadual da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica na Bahia - CERBMA-BA		
FICHA DE INSCRIÇÃO – ELEIÇÃO BIÊNIO 2019/2021		
Data: ___/___/2019		
Organização ou Comunidade/População:		
Endereço:		
Cidade:	Estado:	CEP:
Fone: ()	Cel: ()	Fax: ()
E-mail:		
Página na Internet:		
Representante na Assembléia:		
RG:	CPF:	
Endereço:		
Telefone:	Celular:	
E-mail:		
Categoria da instituição:		
<input type="checkbox"/> Comunidades Tradicionais ou moradores locais		
<input type="checkbox"/> Movimento dos trabalhadores ou Sindicato de Trabalhadores Rurais		
<input type="checkbox"/> Setor empresarial		
<input type="checkbox"/> Comunidade Científica		
<input type="checkbox"/> Entidades representantes da Rede de ONGs da Mata Atlântica – RMA.		
Assinatura:		

ANEXO III

Requisição de passagens e diária para representante de comunidades tradicionais, moradores locais e entidade representante da Rede de ONGs da Mata Atlântica – RMA que reside fora de Salvador para participar da Assembleia Deliberativa de seu segmento.

OBS.: Esta solicitação deverá ser enviada formalmente à SECEX até as **16 h do dia 03/09/2019**.

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM		
Solicitação de: <input type="checkbox"/> Passagem Aérea <input type="checkbox"/> Passagem Terrestre <input type="checkbox"/> Diárias		
Objetivo da viagem:		
Observações:		
Período (dia/mês/ano):	Local do Evento: Salvador	
DADOS PESSOAIS		
Nome:		
CPF:	RG:	CPF:
Telefone(s):	E-mail:	
Banco, Agência e Conta bancária (informação necessária para liberação de diária):		
Escolaridade (informação necessária para liberação de diária):		

ITINERÁRIO PREVISTO						
Trecho de Ida (cidade)			Partida		Chegada	
De:	Para:	Data:	Hora:	Data:	Hora:	
	Salvador					
Trecho de Volta (cidade)			Partida		Chegada	
De: Salvador	Para:					

ITINERÁRIO PREVISTO DE TRANSPORTE EM SALVADOR						
Roteiro			Partida		Chegada	
De:	Para:	Data:	Hora:	Data:	Hora:	

Enviar cópias de: Comprovante do grau de escolaridade, identidade, CPF, Comprovante de residência. No caso da conta corrente a Diretoria Financeira exige cópia do cartão do banco ou de uma folha cheque.

AUTORIZAÇÃO	
SSA, ____ de _____ de 2019.	_____

